



Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

CERTIDÃO 42/2025

CERTIFICO, a pedido do vereador Alysso Barcelos Lima, que revendo os arquivos da Edilidade, não foi localizada nenhuma Lei ou Projeto de Lei que Dispõe sobre o Direito de Gestantes atendidas pelo SUS optarem por Cesariana eletiva e analgesia no parto normal, no âmbito do município de João Monlevade. Por ser verdade, firmo o presente.

João Monlevade, 02 de julho de 2025.


Ronilda de Souza Pereira

Supervisora de Arquivo

02/07/2025

Ronilda de Souza Pereira
Supervisora de Arquivo

